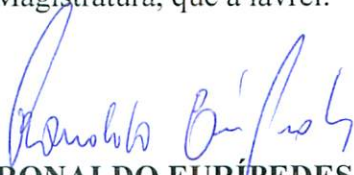




ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Conselho da Magistratura

Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exmo Desembargador **RONALDO EURÍPEDES** - Presidente.

Aos **dezoito** (18) dias do mês de **junho** de dois mil e quinze (2015), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **RONALDO EURÍPEDES** - Presidente **LUIZ GADOTI** - Vice-Presidente - **EURÍPEDE LAMOUNIER** - Corregedor-Geral da Justiça e **MAYSA VENDRAMINI** - Vice-Corregedora da Justiça. Ausência justificada do Desembargador **MOURA FILHO**. Às nove horas e vinte minutos (9h20min), pelo Desembargador Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passou-se apreciação dos seguintes feitos: **FEITOS JULGADOS 1- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.0.000004025-5. REQUERENTE: ADRIANO MORELLI. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: "REFEREDUM" PARA EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE EM VARA DIVERSA. DECISÃO:** Sob a presidência do Desembargador Ronaldo Eurípedes, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram em referendar a decisão da Presidência que designou o magistrado Adriano Morelli, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, para responder com exclusividade, pelo Juizado Especial da Infância e Juventude da mesma Comarca, como medida de preservação de suas garantias e prerrogativas, diante dos fatos por ele apresentados. Votaram os Desembargadores Luiz Gadotti, Eurípedes Lamounier e Maysa Vendramini. **2- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014315-21.2014.827.0000(SEI 14.0.0000190199-1). REQUERENTE: JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI. DECISÃO:** Sob a presidência do Desembargador Ronaldo Eurípedes, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado **JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA**, referendando assim a decisão monocrática do relator. Votaram os Desembargadores Ronaldo Eurípedes, Eurípedes Lamounier e Maysa Vendramini. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos (09h30min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes - Presidente e membros deste Colegiado, e por mim ____, Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.


 Des. **RONALDO EURÍPEDES**

Presidente









ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura


Des. LUIZ GABOTTI
Vice-Presidente


Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Corregedor-Geral da Justiça


Desa. MÁYSA VENDRAMINI
Vice-Corregedora da Justiça